



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**


**APOSTILAR**, ao Contrato nº 253/2014 oriundo do Processo nº **23080. 017168/2014-11**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ORBENK - Administração e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **79.283.065/0001-41**, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste na remuneração dos empregados citado na Convenção Coletiva de Trabalho -2015/2015 do SEAC/SC observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **01 de janeiro de 2015** fica majorado o **valor mensal** do contrato, que passará de R\$ 43.432,19 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) para **R\$ 49.305,22** (quarenta e nove mil trezentos e cinco reais e vinte e dois centavos).
- II. O **valor anual** do contrato será de **R\$ 591.662,64** (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
- III. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2015 a 29 de dezembro de 2015 será de **R\$ 70.280,59** (setenta mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).
- IV. A CONTRATADA deverá prestar garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, no percentual de 5% do valor contratado, apresentando ao CONTRATANTE, até cinco dias úteis após a assinatura deste termo aditivo de contrato, comprovante de uma das modalidades de garantia prevista no art. 56 da Lei n.º 8.666/93, conforme determina a cláusula sétima do contrato inicial. O valor do reforço da garantia será de **R\$ 3.514,03** (três mil, quinhentos e quatorze reais e três centavos).

Item	Descrição	Unid. Medida	Termo Aditivo nº 01		
			Qtide.	Valor Unitário	Valor Total Mensal
1	Serviço de Alvenaria	Posto	1	R\$ 3.128,33	R\$ 3.128,33
2	Serviços gerais	Posto	1	R\$ 2.463,23	R\$ 2.463,23
3	Serviços de Jardinagem	Posto	6	R\$ 3.340,28	R\$ 20.041,68
4	Serviço de Portaria Posto 12x36	Posto	3	R\$ 7.890,66	R\$ 23.671,98
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 49.305,22</b>
					<b>R\$ 591.662,64</b>

Período	Valor Anterior	Valor c/acrécimo	Diferença
01/01 a 31/01/2015	43.432,19	49.305,22	5.873,03
01/02 a 28/02/2015	43.432,19	49.305,22	5.873,03
01/03 a 31/03/2015	43.432,19	49.305,22	5.873,03
01/04 a 30/04/2015	43.432,19	49.305,22	5.873,03
01/05 a 31/05/2015	43.432,19	49.305,22	5.873,03
01/06 a 30/06/2015	43.432,19	49.305,22	5.873,03
01/07 a 31/07/2015	43.432,19	49.305,22	5.873,03
01/08 a 31/08/2015	43.432,19	49.305,22	5.873,03
01/09 a 30/09/2015	43.432,19	49.305,22	5.873,03
01/10 a 31/10/2015	43.432,19	49.305,22	5.873,03
01/11 a 30/11/2015	43.432,19	49.305,22	5.873,03
01/12 a 29/12/2015	41.984,45	47.661,71	5.677,26
<b>TOTAL</b>	<b>519.738,54</b>	<b>590.019,13</b>	<b>70.280,59</b>

Florianópolis, 28 de maio de 2015.

  
 Antonio Carlos Montezuma Brito  
 Contratante  
 CPF 051.518.132-34